

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1673/2026.

SUMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias, para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1624/2025 (PPA – 2026 / 2029)**, passará a ter o seguinte VALOR em **2026:**

Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE	
Valor do Programa			2.360.599,35	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER		
Valor da Ação		2.360.599,35		

Art. 2º - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1625/2025 (LDO 2026)**, passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	ESPORTE	
Valor do Órgão			2.360.599,35	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	ESPORTE	
Valor da Unidade			2.360.599,35	
Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE	
Valor do Programa			2.360.599,35	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER		
Valor da Ação		2.360.599,35		

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício aprovado pela **Lei nº 1641/2025**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.095.741,73 (Um milhão, noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

08.001		ESPORTE		
27.812.0008-2022		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER		
1961	4490.51.00.00	01608	Obras e Instalações	1.095.741,73
Total da Unidade				1.095.741,73

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas pela **Lei Municipal nº 1464/2023**.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1673/2026

LEI Nº 1673/2026.

SUMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias, para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1624/2025 (PPA – 2026 / 2029)**, passará a ter o seguinte VALOR em 2026:

Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE
Valor do Programa		2.360.599,35	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER	
Valor da Ação		2.360.599,35	

Art. 2º - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1625/2025 (LDO 2026)**, passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	ESPORTE
Valor do Órgão		2.360.599,35	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	ESPORTE
Valor da Unidade		2.360.599,35	
Código do Programa	0008	Nome do Programa	ESPORTE
Valor do Programa		2.360.599,35	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER	
Valor da Ação		2.360.599,35	

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício aprovado pela **Lei nº 1641/2025**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.095.741,73 (Um milhão, noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

08.001	ESPORTE			
27.812.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER			
1961	4490.51.00.00	01608	Obras e Instalações	1.095.741,73
Total da Unidade				1.095.741,73

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas pela **Lei Municipal nº 1464/2023**.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D2DD24BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/03/2026. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>